



# EDITAL DE ABERTURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 436/2009, e nas demais Leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município - TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO visando à contratação por tempo determinado pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, para o provimento de cargos do quadro TEMPORÁRIO da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS. O Processo Seletivo será regido por este Edital, segundo os princípios constitucionais elencados no art. 37, II da Constituição Federal.

### 01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos, vagas, cargas horárias, vencimentos e escolaridades são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2. Os valores das taxas de inscrição são os constantes do item 3.4.2 do presente Edital.
- 1.3. O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão, mediante a aprovação no Processo Seletivo e em conformidade com as Leis supracitadas e as demais leis que regem o Município de CRISÓPOLIS - Bahia.
- 1.4. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ANEXO I deste Edital para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.
- 1.5. Serão nomeados de imediato os candidatos aprovados dentro das vagas reais. **Os aprovados dentro das vagas destinadas a cadastro reserva (CR) serão convocados paulatinamente de acordo com a necessidade da administração municipal.**

### 02. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008, não serão matéria de avaliação, devendo os candidatos aterem-se à ortografia vigente antes do mencionado acordo.

### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO CLÍNICO PSF, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA CAPS, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO CAPS, ODONTÓLOGO PSF, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, FISCAL DE TRIBUTOS

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. Vocabulo, Palavra e Termo: língua, linguagem, fala e tipos de discurso. Fonética e Fonologia: fonemas, letras, dígrafos, tipos de fonema, sílabas, encontros vocálicos e consonantais, ortografia, ortopedia e prosódia. Estrutura e formação das palavras. Classes de Palavras e Classes Gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Frase, Oração e Período: Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração. Análise Sintática da Oração. Coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: significante e significado, significação de palavras, figuras de linguagem. Pontuação. Colocação de pronomes oblíquos átonos. Vícios de Linguagem. Sintaxe e Morfologia. Estilística.

#### CARGO: MÉDICO CLÍNICO PSF

**Conhecimentos Específicos:** Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. A História Natural dos Agravos à Saúde: Níveis de Prevenção. A saúde como direito do cidadão e dever do Estado. Agentes causadores de doenças profissionais: Agentes físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos. Medidas preventivas. Assistência à criança de 0 - 1 ano de vida, crescimento, desenvolvimento, alimentação e Imunização, Assistência Médica e Medicina Comunitária, Assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério, Avaliação dos fatores de risco materno-infantil. Ciclo gravídico – puerperal. Definições de: Medicina Preventiva, diagnóstico e prevenção do câncer, hipertensão arterial, diabetes, cardiopatias, doenças dermatológicas, doenças transmissíveis e não-transmissíveis (Sarampo, Rubéola, Varicela, Poliomielite, Hepatites, Raiva, Malária, Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Febre Tifóide, Cólera, Tétano, Coqueluche, Difteria, Meningites bacterianas, Leptospirose, Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS, Esquistossomose, Leishmaniose, Filariose, Parasitoses Intestinais). Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares. Exames médicos (bioquímicos, físicos, hematológicos, raio-X e outros). Imunidade, Instrumentos especiais, Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial e choque, Medicamentos, Medicina preventiva, Medicina Terapêutica, Medidas gerais de profilaxia: Relacionadas à fontes primárias, relacionadas aos modos de transmissão relacionada aos suscetíveis. Municipalização da Saúde. Plano Nacional de Imunização (PNI). Prevenção da Doença Mental. Índices de Saúde Mental de uma comunidade: Suicídio, alcoolismo, criminalidade, retardamento, epilepsias e demências, Principais causas de mortalidade materna, pré-maturidade e natimortalidade. Programa Ampliado de Imunização (PAI). Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança. Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal e neoplasias. Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias e metabólicas. Saúde e Doença: Saúde como um estado relativo - a doença como processo de causalidade múltipla. Saúde Pública. Sistema digestivo: Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon e tumores de cólon. Sistema endócrino: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo.

#### CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

**Conhecimentos Específicos:** Reconstrução e alongamento ósseo. Cirurgia de ombro e cotovelo. Osteoporose e Doenças Osteometabólicas. Oncologia. Trauma Ortopédico. Artroscopia. Cirurgia da mão e do joelho. Tornozelo e pé. Ortopedia pediátrica. Patologia da coluna vertebral e do quadril. Ortopedia Geral.

#### CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

**Conhecimentos Específicos:** Urologia: fundamentos e definição. Anatomia urológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Cálculos renais. Transplante e cirurgia. Doenças Urológicas. Próteses. Traumas. Tumores. Urgência, Emergência, Enfermagem, Avaliação e Exames físicos em Urologia. Imageamento. Litiase e endourologia. Uroginecologia - Urologia feminina - Infecções do Trato Geniturinário. Disfunções miccionais. Andrologia e sexualidade. Oncologia. Uropediatria. Distúrbios cirúrgicos da glândula supra-renal. Cuidados perioperatorios do paciente. Terminologia Urológica. Fisiopatologia da Obstrução do Trato Urinário. Radiologia Urológica. Medicina Nuclear em Urologia. Hiperplasia Benigna Prostática. Disfunção Neurogênica da Bexiga. Afecções das Glândulas Adrenais. Derivações Urinárias. Hipertensão Renovascular. Infertilidade Masculina. Disfunção Sexual Masculina. Laparoscopia em Urologia.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**Conhecimentos Específicos:** Ações Básicas de Saúde – Aleitamento materno. Imunizações preventivas. Terapia de reidratação oral. Crescimento e desenvolvimento. Infecções respiratórias agudas. Adolescência – Crescimento físico e desenvolvimento normal e variações. Imunizações. DST e vulvovaginites. Contracepção. Abuso de drogas. Alergia e Imunologia – Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. Cardiologia – Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Dermatologia – Eczemas. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. Emergência – Violência. Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenias. Endocrinologia – Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Nanismo. Diabetes. Puberdade precoce. Genética – Síndrome de Down. Erros inatos do metabolismo. Gastroenterologia e Hepatologia – Diarréia aguda e crônica. Malformações congênitas. Abdome agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastroesofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. Hematologia e Oncologia – Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Retinoblastoma. Tumores ósseos. Infecçologia e Parasitologia – Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningoencefalites. Sífilis. Mononucleose. Estafilocóccias e estreptocóccias. Sepses. Osteomielite. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiídeos. Varicela-Zoster. Citomegalia. SIDA/AIDS. Leptospirose. Dengue. Raiva. Parasitoses intestinais. Nefrologia e Urologia – Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária. Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações do trato genito-urinário. Uretrite. Fimose. Balanopostite. Neonatologia – Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Recém-nascido a termo, prematuro e pós-maturo, PIG, AIG, GIG. Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. Neurologia – Convulsões. Epilepsias. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Coma. Nutrição Infantil – Alimentação da criança no primeiro ano de vida. Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Disvitaminoses. Ortopedia – Luxação congênita do quadril. Escoliose e cifose. Osteocondroses. Pneumologia – Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, epiglote, laringite, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia – Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki.

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA CAPS**

**Conhecimentos Específicos:** Exame clínico do paciente psiquiátrico; Relatório psiquiátrico; Exame físico do paciente psiquiátrico; Testes laboratoriais em psiquiatria; Sinais e sintomas em psiquiatria; Classificação em psiquiatria e escalas de avaliação psiquiátrica; Delírium, demência transtornos amnésicos, outros transtornos cognitivos e transtornos mentais devido a uma condição médica geral; Aspectos neuropsiquiátricos da infecção pelo HIV e da AIDS; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia; Transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes e transtorno doloroso; Síndrome da fadiga crônica e neurastenia; Transtornos factícios; Transtornos dissociativos; Sexualidade humana; Transtornos da identidade de gênero; Transtornos da alimentação; Sono normal e transtornos do sono; Transtornos do controle dos impulsos não classificados em outro lugar; Transtornos de adaptação; Transtornos da personalidade; Fatores psicológicos que afetam condições médicas e medicina psicossomática; Psiquiatria e medicina reprodutiva; Problemas de relacionamento; Problemas relacionados a abuso e negligência; Condições adicionais que podem ser foco de atenção clínica; Medicina psiquiátrica de emergência; Psicoterapias; Terapias biológicas; Psiquiatria infantil: avaliação, exame e testagem psicológica; Retardo mental; Transtornos de aprendizagem; Transtorno das habilidades motoras: transtorno do desenvolvimento da coordenação; Transtornos da comunicação; Transtornos globais do desenvolvimento; Transtorno de déficit de atenção; Transtornos de comportamento disruptivo; Transtornos de tique; Transtornos da excreção; Outros transtornos da infância ou adolescência; Transtornos do humor e suicídio em crianças e adolescentes; Esquizofrenia de início precoce; Abuso de substâncias na adolescência; Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes; Psiquiatria geriátrica; Cuidados no final da vida e medicina paliativa; Psiquiatria Forense; Ética na psiquiatria.

**CARGO: ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF E ENFERMEIRO CAPS**

**Conhecimentos Específicos:** Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças prevenidas por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica.

**CARGO: ODONTÓLOGO PSF**

**Conhecimentos Específicos:** Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

**CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**Conhecimentos Específicos:** Noções de química orgânica. Transformação de Energia nos Sistemas Vivos; Equação de NERNST; Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritivos. Farmacognosia. Natureza da Farmacologia. Vigilância Sanitária de Medicamentos. Farmacocinética. Vias e Sistemas de Administração das Drogas. Modelos Farmacocinéticos. Ordens dos Processos Cinéticos. Das Drogas: Absorção, Biodisponibilidade, Meia-vida, Concentração Plasmática, Distribuição, Metabolismo e Excreção. Farmacodinâmica. Mecanismos Gerais de Ações dos Fármacos. Receptores Farmacológicos e seus Sistemas Efetores. Relação Dose-Efeito. Prescrição ou Receita Médica. Interações Medicamentosas. Estudo Toxicológico das Drogas. Correlação Clinicopatológica. Drogas na Gravidez. Farmacologia Clínica. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia do sistema nervoso central. Anestésicos locais. Agentes bloqueadores neuromusculares. Imunofarmacologia. Anti-inflamatórios. Anti-histamínicos. Farmacologia do sangue, cardiovascularrenal, do aparelho respiratório, do sistema endócrino, aparelho digestivo. Farmacologia em Terapia Intensiva, Farmacoterapia Pediátrica e Geriátrica.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS**

**Conhecimentos Específicos:** Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos e Prática da Terapia Ocupacional. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos de Terapia Ocupacional Socioterápica. Terapia ocupacional aplicada à Neuro/ortopedia, às disfunções sensoriais, aos problemas sociais, à Gerontologia, Geriatria, à Deficiência Mental e às Patologias diversas. Administração em Terapia Ocupacional. Análise das relações entre saúde e trabalho. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A atuação do Terapeuta Ocupacional na UTI neonatal, no atendimento ao bebê de alto risco e às crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação ocupacional no Brasil. Saúde Pública: Política Pública de Saúde: o SUS, princípios, legislação, organização de políticas públicas. Psicomotricidade. Prótese e órtese. Anatomia e neuroanatomia; Generalidades; Neurologia do adulto; Neurologia infantil e pediátrica; Reumatologia - geriatria - cardiologia; Saúde mental e psiquiatria; Filosofia, princípios e prática da Terapia Ocupacional; Estruturas de Referência; Processos de Mudança; Teorias atuais referentes aos modelos de ocupação humana e performance ocupacional; Modelos de performance pessoa-ambiente-ocupação. Resolução COFFITO - 10; Resolução COFFITO - 8; Resolução COFFITO - 81; Resolução COFFITO - 316; Resolução COFFITO - 382; Resolução COFFITO - 383; Demais Resoluções COFFITO relativas ao exercício da atividade do Terapeuta Ocupacional; Sistema Único de Saúde; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998; SUS - Norma operacional básica - NOB - SUS - 96. Código de Ética Profissional.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

**Conhecimentos Específicos:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96: Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento; Currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: O processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo - saberes pedagógicos e atividade docente.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos da Educação - Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988. Legislação Educacional Vigente. Pedagogia Progressista e suas vertentes. Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica). Função Social e Política da Escola. O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender. Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos

relativos às etapas do planejamento. Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico. Currículo: Construção e prática do currículo escolar. Avaliação: concepções e funções. Planejamento. Avaliação. Correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº. 9394/96. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º graus. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais. Diretrizes Operacionais da Educação no Campo. Diretrizes da Educação Especial. A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados.

#### **CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

**Conhecimentos Específicos:** Contabilidade Pública; Contencioso Administrativo Tributário; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Planilha eletrônica (Excel). Tributos e Impostos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração e demais assuntos relacionados. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Código Tributário Municipal. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Leis federais, estaduais e municipais inerentes à tributação. Noções de Contabilidade. Noções de serviços administrativos e municipais; Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade.

#### **NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA, FACILITADOR SOCIAL PROJOVEM, ORIENTADOR SOCIAL PROJOVEM, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, AGENTE DE ENDEMIAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Estrutura e Formação de Palavras. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Análise sintática da oração. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**MATEMÁTICA:** Problemas envolvendo números ordinais e multiplicativos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Quadrática. Teoremas. Geometria. Conjuntos. Trigonometria nos triângulos. Área de polígonos regulares. Progressões. Matemática Financeira. Análise Combinatória. Grandezas proporcionais. Razão. Regra de três simples e composta. Matriz. Sistemas Lineares. Determinantes.

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conhecimentos Específicos:** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amidalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial. Sistema respiratório: asma e pneumonias. Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas. Sistema endócrino: diabetes mellitus. Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral. Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas). Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional. Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**Conhecimentos Específicos:** Estrutura da matéria. Radiações; Produção e propriedades da radiação X; Atenuação da radiação; O ruído da imagem; Receptores de imagens; Aparelhagem diagnóstica; Câmara escura; Formação da imagem radiográfica; Qualidades de uma boa radiografia; Fatores que modificam as qualidades da radiografia; Atendimento ao paciente. Exames Especializados: Sistema Urinário - Urografia Excretora, Aparelho Reprodutor Masculino, Uretrocistografia, Aparelho Reprodutor Feminino, Histerossalpingografia; Sistema Digestório - Esofagografia, Anatomia do Estômago, Esôfago, Estômago e Duodeno (EED), Trânsito Intestinal, Tempo de Esvaziamento Gástrico (TEG), Anatomia das Glândulas Salivares, Sialografia, Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPER), Anatomia do Intestino Grosso, Enema Baritado; Sistema Circulatório - Flebografia, Angiografia, Angiografia Cerebral, Angiografia Coronária, Embolização, Aortografia; Sistema Esquelético - Artrografia; Ortorradiografia; Dacriocistografia; Panorâmica de Mandíbula. Sistema Nervoso - Mielografia, Mamografia. Recomendações Gerais de Proteção Radiológica.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, direção, organização, execução e controle. Teorias e Abordagens da Administração. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Correspondência e redação oficial: conceitos, princípios, modelos e normas gerais. Princípios básicos de arquivologia. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0 e Adobe Reader. Disposição de teclas do teclado QWERTY - ABNT2. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

**CARGO: INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA**

**Conhecimentos Específicos:** Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cachê de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceitualização de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word; MS Excel; MS Power Point - Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos.

**CARGO: FACILITADOR SOCIAL PROJovem**

**Conhecimentos Específicos:** Lei 8.742/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; Lei nº 8.069/1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006; ProJovem Urbano: PPI - Projeto Pedagógico Integrado, Plano Nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores, Plano de Implementação do ProJovem Urbano e Manual do Educador - Orientações Gerais. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008; Resolução CD - FNDE nº 22 de 26/05/2008; Parecer CNE/CEB nº 18/2008 - Homologação do PPI; Resolução CD/FNDE nº 29 de 19 de Junho de 2009; Decreto nº 6170; Resolução nº 14 de 21 de maio de 2010. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e

Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.org 2.0.

#### **CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PROJovem**

**Conhecimentos Específicos:** Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006; ProJovem Urbano: PPI – Projeto Pedagógico Integrado, Plano Nacional de Formação para Gestores, Formadores e Educadores, Plano de Implementação do ProJovem Urbano e Manual do Educador - Orientações Gerais. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008; Resolução CD - FNDE nº 22 de 26/05/2008; Parecer CNE/CEB nº 18/2008 - Homologação do PPI; Resolução CD/FNDE Nº29 de 19 de Junho de 2009; Decreto nº 6170; Resolução nº 14 de 21 de maio de 2010. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: hardware, noções de Sistemas Operacionais (Windows e Linux) e Office. Funcionalidades do Explorer, Painel de Controle e Impressoras, Navegadores da Internet e Correio Eletrônico. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, Adobe Reader e OpenOffice.org 2.0.

#### **CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**Conhecimentos Específicos:** Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades. Conhecimentos teóricos e práticos de Windows, Word e Excel.

#### **CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Conhecimentos Específicos:** Importância da Língua de Sinais; Diferentes Línguas de Sinais e suas denominações; História da Educação de surdos-mudos; As duas grandes propostas pedagógicas: oralismo e bilingüismo; Cultura surdo-muda; Aspectos da Cultura surda-muda: valores, comportamentos, tradições, costumes; Comunidades Surdas-mudas do Brasil e suas características; Principais associações, escolas e representações de surdos-mudos no Brasil; Conhecimentos Gerais sobre a questão de surdez e mudez; Código de Ética dos Intérpretes de Língua de Sinais; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial - CNE (Conselho Nacional de Educação). Interpretação, tradução e Gramática da LIBRAS. Legislação Específica de Libras

#### **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

**Conhecimentos Específicos:** Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Epidemiologia. Higiene e saúde. Doenças adquiridas, transmissíveis, viroses, infecções bacterianas. Noções gerais sobre: SUS, NOB 96, NOAS 2001, Leis 8080 e 8142. Quem é o Agente de Endemias. Atribuições do agente de Endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de Endemias. Sistemas de Informação de Saúde que o agente de Endemias trabalha. Finalidade do Sistema de Informação para o trabalho do agente de Endemias. Criadouros. Manuseio de inseticida/praguicidas, equipamentos de aplicação e uso de E.P.I. Higiene Pessoal do Agente. Organização e operação de campo – sinalizações, marcações, equipamentos, equipes. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB; Sistemas de Coleta de Dados do SUS.

#### **CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Conhecimentos Específicos:** Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Educação ambiental. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificações, Imunização, realização de visitas domiciliares, epidemiologia, inquéritos epidemiológicos, busca ativa, zoonoses de âmbito mundial, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças de origens variadas (transmissíveis, infecciosas, verminoses etc.). Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Sistema Único de Saúde – SUS (Legislação). Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB; Sistemas Informatizados da ANVISA. ANVISA: atuação, abrangência, serviços, fiscalização e ações. Cuidados básicos de Higiene (corpo, ambiente e alimentos); Noções básicas de vigilância ambiental e saneamento; Noções de Ética e Cidadania.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, OFICINEIRO, MOTORISTA CATEGORIA 'D', VIGILANTE

**PORTUGUÊS:** Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oração; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio Lógico; Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais; Números ordinais, multiplicativos, decimais e fracionários; Pesos e medidas; Conjuntos; Regra de três; Potenciação; Radiciação; Divisibilidade; Geometria; Equações, inequações e funções do 1º Grau.

**CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF**

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional, etiqueta profissional, aparência profissional, atendimento ao público e telefônico, relações profissionais, administração do consultório dentário, ergonomia aplicada à odontologia, anatomia dentária, biossegurança, doenças infectocontagiosas, fundamentos básicos de enfermagem, radiologia, laboratório de prótese dentária, prevenção, equipamentos e aparelhos odontológicos, instrumentais odontológicos, materiais dentários.

**CARGO: OFICINEIRO**

**Conhecimentos Específicos:** Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Tipos de Plano de Ensino. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. História da arte no Brasil e no mundo; Conceito de Arte; Aspectos históricos pedagógicas do ensino de arte; O ensino de arte na escola; As artes visuais; A dança; A música; O teatro; Volume; Linha; Textura; Cor; Luminosidade; Renascimento e seus grandes artistas; A arte indígena; A arte africana; Folclore; Os movimentos artísticos no Brasil e no mundo a partir da pré-história até os dias atuais (objetos, danças, músicas, esculturas, ritmos, pinturas); A semana de artes modernas no Brasil; Os grandes artistas do mundo e do Brasil; O estudo da arte na ótica dos PCN's; O artesanato no Nordeste brasileiro; Principais formas de artesanato. Legislação Básica do SUS, Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990. Reforma Psiquiátrica no SUS. LOAS. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais e demais instituições de assistência social.

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA 'D'**

**Conhecimentos Específicos:** LEI Nº. 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações - Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções e Deliberações do CONTRAN; Primeiros Socorros; Conceito de Mecânica e funcionamento de veículos, bem como funções de suas partes; Cidadania e Meio Ambiente; Direção Defensiva.

**CARGO: VIGILANTE**

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de Segurança e Vigilância. Reconhecimento de autoridades. Registro de ocorrências. Segurança física de instalações. Noções de Segurança de autoridades. Noções de Segurança de documentos e processos. Conhecimento patrimonial. Armamento e equipamentos de vigilância. Noções básicas de direito. Noções básicas de Segurança no trabalho. Primeiros socorros. Noções de protocolo e cerimonial. Formas de tratamento.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

**PORTUGUÊS:** Interpretação de textos; Ortografia; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica; Sinônimos e Antônimos; Classes Gramaticais; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Plurais. Sujeito e Predicado.

**MATEMÁTICA:** Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade. MMC e MDC. Números Primos. Geometria. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Lógica. Conjuntos.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Conhecimentos Específicos:** LEI Nº. 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações - Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções e Deliberações do CONTRAN; Primeiros Socorros; Conceito de Mecânica e funcionamento de veículos, bem como funções de suas partes; Cidadania e Meio Ambiente Direção Defensiva. Operação, funcionamento e manutenção de máquinas pesadas, tais como retro escavadeira, motoniveladora, escavadeiras, carregadeira, empilhadeira, guindastes, guias, rolo-compressor, trator, dentre outras.

## NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, PORTEIRO, COZINHEIRO, JARDINEIRO, GARI, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Ortografia; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica; Sinônimos e Antônimos; Classes Gramaticais; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Plurais. Sujeito e Predicado.

MATEMÁTICA: Números romanos. Operações com números naturais, decimais e frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade. MMC e MDC. Números Primos. Geometria. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Lógica. Conjuntos.

### 03. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. As inscrições presenciais ficarão abertas no período de 06 a 17/06/2011, no Município de CRISÓPOLIS /Bahia, à Rua 12 de Março, s/nº (Secretária Municipal de Saúde), de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Município de Crisópolis, Estado da Bahia. As inscrições via internet estarão abertas no período de 06 a 17/06/2011**

**3.2. No período das inscrições o candidato deverá (procedimento):**

#### INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Preencher na Ficha de Inscrição (disponível no posto de inscrição) todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma, com nitidez e legibilidade. Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto aos campos “**Código da Opção de Cargo**”;

Dirigir-se ao caixa de qualquer agência do BANCO DO BRASIL na Agência 3458-4 / Conta Corrente 16377-5 ou BANCO BRADESCO na Agência 0592-4 / Conta Corrente 0059174-2 para efetuar a transferência ou o depósito em dinheiro da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido. Não será aceito depósito efetuado em cheque ou em caixa automático.

- (1) Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital.
- (2) Preencher com total atenção todos os dados na ficha de inscrição. O candidato é o único responsável por prestar informações coerentes e verdadeiras. Só será facultada alteração de cargo mediante requerimento destinado a CNC CONCURSOS solicitando tal procedimento.
- (3) Entregar ao Coordenador de Inscrição o original do comprovante de depósito bancário, referente ao valor da Taxa de Inscrição e a fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
- (4) Receber do Coordenador de Inscrição o Comprovante de Confirmação de sua Inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado e Edital Completo;
- (5) São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenham **preenchido e devolvido** a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- (6) Observar as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.
- (7) Será permitida a Inscrição por terceiros, devendo ser anexado à ficha de inscrição instrumento procuratório público ou particular, com fotocópia de documento de identificação com foto do outorgado e do outorgante, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- (1) INSCRIÇÃO PELA INTERNET
- (2) O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;
- (3) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento MÁXIMO até o dia 20 de junho de 2011.
- (4) O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.cncconcursos.com.br](http://www.cncconcursos.com.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, Após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
- (5) Informações complementares referentes à inscrição via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cncconcursos.com.br](http://www.cncconcursos.com.br);
- (6) A CONAN e a Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

#### 3.4 OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:

- (1) O preenchimento incorreto dos dados do candidato na Ficha de Inscrição será de sua inteira responsabilidade, e invalidará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato;
- (2) A taxa de inscrição está classificada de acordo com a escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada.

ESCOLARIDADE MÍNIMA REQUERIDA POR CARGO CONFORME ANEXO I	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 35,00
ENSINO MÉDIO	R\$ 50,00
ENSINO SUPERIOR	R\$ 70,00

- (3) Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- (4) Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
- (5) O candidato que se inscrever para mais de um cargo será o único responsável pela duplicidade de inscrição, na hipótese de coincidência do horário da realização das provas, prevalecerá à primeira inscrição, sendo nulas as posteriores, sem direito ao ressarcimento das inscrições remanescentes.
- (6) Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese alguma.
- (7) Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

### **3.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

- (1) São reservados aos portadores de necessidades especiais os percentuais do total de vagas especificados no item 1.4 do presente Edital.
- (2) Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- (3) Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.
- (4) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- (5) Não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego deverá solicitar, por escrito, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não **o fizerem até o término da inscrição**, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- (6) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- (7) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.
- (8) No caso dos cargos com apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que obtiver maior pontuação na classificação final, seja ele deficiente ou não.
- (9) No caso dos cargos com mais de uma vaga, estas serão preenchidas de acordo com a ordem de aproveitamento na classificação final, sendo que fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

## **04. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado basicamente em uma etapa e constará dos seguintes procedimentos:

- 4.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de conteúdo relacionado diretamente ao cargo respectivo em que se inscreveu e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 4.2. A Prova Objetiva é elaborada de acordo com os conteúdos constantes do programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia.
- 4.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 5.4 deste Edital, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 4.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

## **05. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- (1) O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, ou qualquer outro documento sem validade legal ou sem foto.
- (2) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- (3) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- (4) A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- (5) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- (6) As provas serão realizadas no Município de CRISÓPOLIS, na data, horário e local a serem publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da Internet no endereço eletrônico [www.cnccconcursos.com.br](http://www.cnccconcursos.com.br). O candidato deverá a partir do 7º (sétimo) dia útil do encerramento das inscrições obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data, local e horário de realização das provas.
- (7) A CNCCONCURSOS e a Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS publicarão no site [www.cnccconcursos.com.br](http://www.cnccconcursos.com.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, ato convocatório informando o local, data e horário de realização das provas, sendo o dever do candidato observar o ATO CONVOCATÓRIO no período de sua publicação.
- (8) Não serão dadas, por telefone, e-mail, fax..., informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado.
- (9) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.
- (10) Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- (11) Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
- (12) Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo.
- (13) Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.
- (14) O tempo de duração da prova será de **03 (três) horas**. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- (15) O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
- (16) Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde será de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchida integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- (17) Os fiscais da sala **não** estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
- (18) No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- (19) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.
- (20) A CNCCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- (21) Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a CNCCONCURSOS fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de **01 (uma) hora do início da prova**. Não será permitida a saída da sala no local de prova antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora do início da prova.
- (22) Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), bem como **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO, POR MOTIVOS DE SEGURANÇA, O USO DOS BANHEIROS POR CANDIDATOS QUE JÁ ACABARAM A AVALIAÇÃO**, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.
- (23) A correção dos cartões respostas das provas será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.
- (24) Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas e de prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Processo Seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.
- (25) O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado pela CNCCONCURSOS até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

**É de responsabilidade do Candidato a entrega do Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.**

## 5.2 CASOS ESPECIAIS

O Candidato que estiver hospitalizado na sede do Município de CRISÓPOLIS deverá comunicar à Comissão do Processo Seletivo e/ou ao Coordenador local, até 72 horas antes da realização das provas esse seu estado. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas.
- Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão;

- Informações referentes ao local do internamento.
- Caso o Candidato não apresente estas condições, a CNCCONCURSOS não autorizará a aplicação da prova.

### 5.3. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- 5.3.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início da Prova Objetiva de Conhecimentos;
- 5.3.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- 5.3.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 5.3.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 5.3.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.3.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 5.3.7. **Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;**
- 5.3.8. **Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;**
- 5.3.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 5.3.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- 5.3.11. Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 5.3.12. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

### 5.4. DAS QUESTÕES

ESCOLARIDADE	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b> MÉDICO CLÍNICO PSF, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA CAPS, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO CAPS, ODONTÓLOGO PSF, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, FISCAL DE TRIBUTOS	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b> TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA, FACILITADOR SOCIAL PROJOVEM, ORIENTADOR SOCIAL PROJOVEM, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, AGENTE DE ENDEMIAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, OFICINEIRO, MOTORISTA CATEGORIA 'D', VIGILANTE	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b> OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b> MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, PORTEIRO, COZINHEIRO, JARDINEIRO, GARI, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>10</b>	<b>5</b>
	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>10</b>	<b>5</b>

### 06. DO RECURSO

- 6.1. O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS, dirigido a CNC CONCURSOS, em duas vias (original e cópia) acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. É facultado ao candidato recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após qualquer publicação feita pertinente a todas as fase do Processo Seletivo.
- 6.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.3. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado (protocolado) fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 6.4. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.
- 6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site [www.cnccursos.com.br](http://www.cnccursos.com.br).
- 6.6. O recurso deverá ser:
  - apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;

- possuir argumentação lógica e consistente;
  - interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 6.1.;
  - entregue em duas vias (original e cópia);
- 6.7. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.
- 6.8. No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos.
- 6.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.10. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

## **07. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

- 7.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do total da prova.
- 7.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da média dos escores brutos, convertidos em notas na apuração final.
- 7.3. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:
- 7.4.1. Ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira ou que tenha servido em Serviço de Patrulhamento e comboio de guerra;
- 7.4.2. Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal N° 10.741 de 1° de Outubro de 2003). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 7.4.2.1. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo o, com a presença dos candidatos empatados.
- 7.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação.
- 7.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.
- 7.7. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

## **08. DO PROVIMENTO**

- 8.1. A aprovação no referido Processo Seletivo em vagas destinadas a cadastro reserva, não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.**
- 8.2. A convocação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- 8.3. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado.
- 8.4. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica previamente designada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.
- 8.5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 48(quarenta e oito) horas, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.
- 8.6. A convocação para a nomeação, bem como todos os atos do presente Processo Seletivo, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

## **09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
- 9.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 9.1.3 Estar em gozo de direitos políticos.
- 9.1.4 Estar em dias com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 9.1.5 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 9.1.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- 9.1.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliado por médico especializado.
- 9.1.8 Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no anexo I deste edital, sendo Diploma, deve ser devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.
- 9.1.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.
- 9.1.10 Não registrar antecedentes criminais.
- 9.1.11 Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.
- 9.1.12 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação.
- 9.1.13 Cumprir as determinações deste Edital.

**No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura**

**Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato(a) do Processo Seletivo.**

- 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.
- 9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 9.4. A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas;
- 9.5. Quaisquer informações adicionais sobre o Processo Seletivo serão obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, na Comissão Especial do Processo Seletivo ou na CNCCONCURSOS.
- 9.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 9.7. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo, estabelecidas na legislação deste Edital.
- 9.8. A Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e a CNCCONCURSOS não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.**
- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através das publicações efetuadas no local de costume da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, se houver.
- 9.10. Os casos omissos até a publicação final do Processo Seletivo serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Executivo da Prefeitura.
- 9.11. O Processo Seletivo público será planejado e executado pela CNCCONCURSOS.

#### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições dos candidatos	06 a 17/06/2011 – PRESENCIAL 06 a 17/06/2011 - INTERNET	Prédio da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS
Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização das provas objetivas	11 DE JULHO DE 2011	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e no endereço eletrônico <a href="http://www.cnccursos.com.br">www.cnccursos.com.br</a>
Realização da Prova Objetiva	17 DE JULHO DE 2011	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e no endereço eletrônico <a href="http://www.cnccursos.com.br">www.cnccursos.com.br</a>
Publicação do Gabarito Parcial	19 DE JULHO DE 2011	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e no endereço eletrônico <a href="http://www.cnccursos.com.br">www.cnccursos.com.br</a>
Prazo para interposição de recursos sobre o gabarito da Prova Objetiva	20 E 21 DE JULHO DE 2011	Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS
Resultado Parcial da Prova Objetiva	08 DE AGOSTO DE 2011	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e no endereço eletrônico <a href="http://www.cnccursos.com.br">www.cnccursos.com.br</a>
Resultado Final	15 DE AGOSTO DE 2011	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS e no endereço eletrônico <a href="http://www.cnccursos.com.br">www.cnccursos.com.br</a>

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas.

A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ SANTANA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

<i>SIGLAS</i>	<i>SIGNIFICADO</i>
<i>Cód.</i>	<i>Código do Cargo</i>
<i>VR</i>	<i>Vaga Real</i>
<i>CR</i>	<i>Cadastro Reserva</i>
<i>C/ Horária</i>	<i>Carga Horária</i>

<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>VR</b>	<b>CR</b>	<b>C/Horária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Escolaridade</b>
01	MÉDICO CLINICO – PSF	04	03	40 HORAS	R\$ 8.300,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho
02	MÉDICO ORTOPEDISTA	01	--	20 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização na Área + Registro no Conselho
03	MÉDICO UROLOGISTA	01	--	20 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização na Área + Registro no Conselho
04	MÉDICO PEDIATRA	01	--	20 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização na Área + Registro no Conselho
05	MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS	01	--	20 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Medicina + Especialização na Área + Registro no Conselho
06	ENFERMEIRO	01	03	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho
07	ENFERMEIRO - PSF	01	06	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho
08	ENFERMEIRO - CAPS	01	--	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho
09	ODONTOLOGO - PSF	--	05	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho
10	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	--	01	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Bioquímica
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS	01	--	40 HORAS	R\$ 2.500,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho
12	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	04	40 HORAS	R\$ 1.650,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia
13	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	01	20 HORAS	R\$ 1.000,00	Ensino Superior Completo com Especialização em Educação Especial
14	FISCAL DE TRIBUTOS	01	--	40 HORAS	R\$ 1.050,00	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis
15	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO – PSF	01	02	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Completo + Curso de Especialização na Área
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	01	07	40 horas	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Curso de Especialização na Área
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS	01	--	40 horas	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Curso de Especialização na Área
18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	04	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Curso de Especialização na Área
19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	01	20 HORAS	R\$ 760,00	Ensino Médio Completo + Curso de Especialização na Área
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	02	40 HORAS	R\$ 680,00	Ensino Médio Completo

21	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA	02	10	40 HORAS	R\$ 600,00	Ensino Médio Completo + curso Técnico de informática
22	FACILITADOR SOCIAL PROJOVEM	01	01	20 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Experiência de no Mínimo 02 (dois) anos no Serviço Público
23	ORIENTADOR SOCIAL PROJOVEM	01	01	40 HORAS	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo + Experiência de no Mínimo 02 (dois) anos no Serviço Público
24	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Experiência em Construções de no Mínimo 02 (dois) anos no Serviço Público
25	INSTRUTOR DE LIBRAS	01	--	40 HORAS	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo + Experiência em Libras
26	INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	--	40 HORAS	R\$ 800,00	Ensino Médio Completo + Experiência em Libras
27	AGENTE DE ENDEMIAS	10	10	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo + Experiência de 02 Anos no Serviço Público
28	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	03	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Médio Completo
29	OFICINEIRO	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Completo + Experiência de no Mínimo 01 (um) ano em Pintura Artesanal e Artesanatos.
30	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01	07	40 HORAS	R\$ 600,00	Ensino Fundamental Completo
31	VIGILANTE	01	02	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Completo
32	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Nível Fundamental Incompleto + Experiência Mínima de 02 (dois) Anos no Serviço Público
33	PORTEIRO	01	01	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
34	COZINHEIRO	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
35	JARDINEIRO	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
36	GARI	01	09	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
37	PEDREIRO	01	04	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência de no Mínimo 01 (um) ano.
38	AJUDANTE DE PEDREIRO	01	04	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto + Experiência de no Mínimo 01 (um) ano.
39	COVEIRO	01	--	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
40	PINTOR	01	01	40 HORAS	R\$ 545,00	Ensino Fundamental Incompleto
41	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	--	40 HORAS	R\$ 600,00	Nível Fundamental Incompleto + Experiência Mínima de 03 (três) Anos no Serviço Público